



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

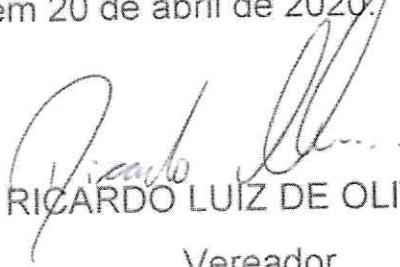
INDICAÇÃO N° 181 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Competente, a revisão do Código Tributário do Município a partir de novos procedimentos operacionais de arrecadação e fiscalização. Que a Prefeitura estabeleça uma ampla discussão com as entidades de classe da cidade, como comerciantes, empresários, taxistas, ambulantes, entre outras, para adequá-lo a realidade em que vivemos hoje.

Justificativa: Trata-se de uma constante solicitação em nosso escritório parlamentar. Entre as solicitações está a redução de alguns tributos municipais.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2020:


RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
Vereador


EDSON GONÇALVES JÚNIOR
Vereador

APROVADO

EM 27/04/2020

PRESIDENTE

RECEBIDO
22/04/2020
Diretoria Parlamentar
Câmara Municipal de Itabirito